



**ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2015-MP/PA,
CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO
DO PARÁ E A EMPRESA LUMIS EIP TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO LTDA.**

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO nº 039/2015-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede à Rua João Diogo nº. 100, Bairro Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA, neste ato representado pelo Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **LUMIS EIP TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.472.647/0001-77, estabelecida na Rua da Quitanda, nº 199, Bairro: Centro, CEP: 20.091-005, RIO DE JANEIRO/RJ, Telefone: (11) 3094-7500, E-mail: mgoncalves@lumis.com.br, neste ato representada pelo Sr. **KISHNAN NEDUNGADI**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Rio de Janeiro/RJ, doravante denominada **CONTRATADA**, têm por justas e acordadas as seguintes cláusulas e condições, objeto do referido Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Quarta, Oitava e Nona do Contrato Original que tratam respectivamente sobre **VALOR, DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica alterada a cláusula quarta do contrato original, a qual passará a vigorar com a seguinte redação:

"O valor do presente contrato é de R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais) conforme disposto na proposta da Contratada, pelo fornecimento de 02 (dois) Suportes Básicos 8x5 do portal Lumis e garantias de atualização por doze meses, ao custo unitário de R\$ 36.000,00.

Parágrafo único – No valor estabelecido nesta cláusula estão incluídos todos os tributos, contribuições fiscais e para fiscais previstos na legislação em vigor incidentes, direta ou indiretamente e despesas de quaisquer naturezas decorrentes da execução do presente contrato, sendo o valor fixo."

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica excluída a subcláusula 8.8 do contrato original – "Caso necessário, o atendimento deverá ser realizado on-site, na sede do contratante em Belém/PA, sem custo adicional", pela sua inaplicabilidade na continuação contratual.

CLÁUSULA QUARTA

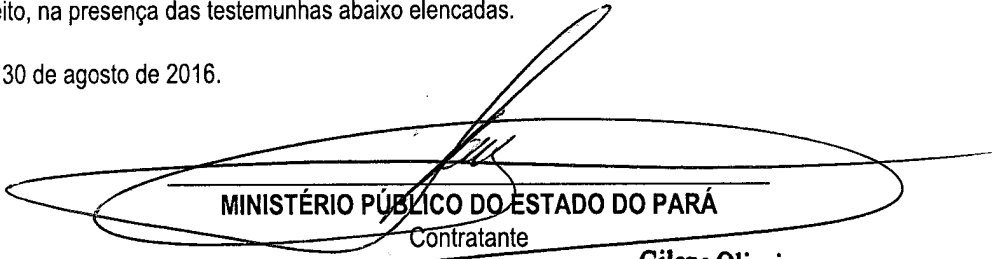
Fica prorrogado o Contrato por mais **12 (doze) meses**, a contar de **31.08.2016**, nos termos do Art. 57, inciso IV, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA

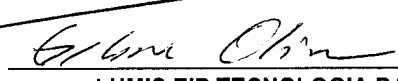
Permanecem inalteradas e ficam por este Termo ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, 30 de agosto de 2016.


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Contratante


Gilene Oliveira
Diretora de Serviços
LUMIS EIP TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO LTDA

LUMIS EIP TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

Contratada

TESTEMUNHAS:



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

1) Rafael Souza
RG: 7.364.491 SDS/Pe

2) Monique Melo
RG: 22.292.843-4

a ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DA AMAZÔNIA, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2012/52252-0, que trata da Tomada de Contas, referente ao Convênio ASIPAG nº 128/2008 e termos aditivos. Belém, 05 de setembro de 2016.

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA

Secretário-Geral

CITAÇÃO - Nº 553/2016

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro André Teixeira Dias, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. HELDER ZAHLUTH BARBALHO, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2016/50002-0, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, referente ao Convênio SEPLAN FDE nº 047/2012 e termo aditivo. Belém, 05 de setembro de 2016.

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA

Secretário-Geral

CITAÇÃO - Nº 554/2016

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Cipriano Sabino de Oliveira Junior, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a ASSOCIAÇÃO ARCO-IRIS, na pessoa de seu atual representante legal, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2015/50301-2, que trata da Tomada de Contas, referente ao Convênio ALEPA nº 102-GP/2011.

Belém, 05 de setembro de 2016.

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA

Secretário-Geral

CITAÇÃO - Nº 561-A/2016

De ordem da Excelentíssima Conselheira Maria de Lourdes Lima de Oliveira, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. SEVERINO RODRIGUES DA SILVA, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/53413-4, que trata da Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO SAPUCAIA, referente ao Convênio SETRAN nº 005/2004.

Belém, 05 de setembro de 2016.

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA

Secretário-Geral

Protocolo 1005142

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

NO DO TERMO ADITIVO: 10 NO DO CONTRATO: 039/2015-MP/PA

Objeto do Contrato: Contratação de serviço Suporte 8x5 do portal Lumis e garantias de atualização por doze meses.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa LUMIS EIP TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Alterar a cláusula quarta, oitava e nona do Contrato Original (Valor, Dos Prazos e Condições de Execução e Vigência)

Valor do Aditamento: R\$ 72.000,00

Data de Assinatura: 30/08/2016.

Vigência do Aditamento: 31/08/2016 a 30/08/2017.

Ordenador Responsável: Dr. Marcos Antônio Ferreira das Neves.

Protocolo 1004858

AVISO Nº 033/2016-CSMP

Faço público, a quem interessar possa, que a 17ª Sessão Ordinária do Conselho Superior será realizada no dia 13 de setembro de 2016, às 9h, no Plenário "Procurador de Justiça Octávio Proença de Moraes", no quarto andar do Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará, situado à Rua João Diogo nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade, para apreciação da pauta a seguir:

ITENS DA Pauta:

1. Apreciação da Ata da 12ª Sessão Ordinária, realizada em 23.06.2016

2. Julgamento de Certames:

2.1. Julgamento de Remoção na 1ª Entrância, para o cargo

de **PJ DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA**, pelo critério de **MERECIMENTO** - ED-005/2016 - Processo nº 005/2016/MP/CSMP.

2.2. Julgamento de Remoção na 3ª Entrância, para o cargo de **5º PJ CÍVEL E DE DEFESA COMUNITÁRIA E CIDADANIA DE ICOARACI**, pelo critério de **MERECIMENTO** - ED-006/2016 - Processo nº 009/2016/MP/CSMP.

2.3. Julgamento de Remoção na 3ª Entrância, para o cargo de **7º PJ CRIMINAL DA CAPITAL**, pelo critério de **ANTIGUIDADE** - ED-007/2016 - Processo nº 010/2016/MP/CSMP.

2.4. Julgamento de Remoção na 2ª Entrância, para o cargo de **3º PJ DE DEFESA DOS ÓRFÃOS E INTERDITOS, INCAPAZES, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSOS DE ALTAMIRA**, pelo critério de **ANTIGUIDADE** - ED-008/2016 - Processo nº 011/2016/MP/CSMP.

2.5. Julgamento de Remoção na 2ª Entrância, para o cargo de **PJ DE RONDON DO PARÁ**, pelo critério de **MERECIMENTO** - ED-009/2016 - Processo nº 012/2016/MP/CSMP.

2.6. Julgamento de Promoção à 2ª Entrância, para o cargo de **2º PJ DE ITAITUBA**, pelo critério de **ANTIGUIDADE** - ED-010/2016 - Processo nº 013/2016/MP/CSMP.

2.7. Julgamento de Promoção à 2ª Entrância, para o cargo de **2º PJ CÍVEL DE REDEÇÃO**, pelo critério de **MERECIMENTO** - ED-011/2016 - Processo nº 014/2016/MP/CSMP.

2.8. Julgamento de Promoção à 2ª Entrância, para o cargo de **1º PJ CRIMINAL DE PARAUPEBAS**, pelo critério de **ANTIGUIDADE** - ED-012/2016 - Processo nº 015/2016/MP/CSMP.

2.9. Julgamento de Promoção à 2ª Entrância, para o cargo de **1º PJ DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**, pelo critério de **MERECIMENTO** - ED-013/2016 - Processo nº 016/2016/MP/CSMP.

2.10. Julgamento de Remoção na 1ª Entrância, para o cargo de **PJ DE JURUTI**, pelo critério de **ANTIGUIDADE** - ED-014/2016 - Processo nº 017/2016/MP/CSMP.

2.11. Julgamento de Remoção na 1ª Entrância, para o cargo de **PJ DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA**, pelo critério de **MERECIMENTO** - ED-015/2016 - Processo nº 018/2016/MP/CSMP.

2.12. Julgamento de Remoção na 2ª Entrância, para o cargo de **1º PJ DE MONTE ALEGRE**, pelo critério de **ANTIGUIDADE** - ED-016/2016 - Processo nº 022/2016/MP/CSMP.

2.13. Julgamento de Remoção na 3ª Entrância, para o cargo de **10º PJ COM ATRIBUIÇÕES GERAIS**, pelo critério de **MERECIMENTO** - ED-017/2016 - Processo nº 024/2016/MP/CSMP.

2.14. Julgamento de Remoção na 3ª Entrância, para o cargo de **1º PJ DE MOSQUEIRO**, pelo critério de **ANTIGUIDADE** - ED-018/2016 - Processo nº 025/2016/MP/CSMP.

2.15. Julgamento de Remoção na 3ª Entrância, para o cargo de **4º PJ COM ATRIBUIÇÕES GERAIS**, pelo critério de **MERECIMENTO** - ED-019/2016 - Processo nº 026/2016/MP/CSMP.

2.16. Julgamento de Remoção na 2ª Entrância, para o cargo de **2º PJ CRIMINAL DE PARAUPEBAS**, pelo critério de **MERECIMENTO** - ED-020/2016 - Processo nº 027/2016/MP/CSMP.

2.17. Julgamento de Remoção na 2ª Entrância, para o cargo de **3º PJ CRIMINAL DE ANANINDEUA**, pelo critério de **ANTIGUIDADE** - ED-021/2016 - Processo nº 028/2016/MP/CSMP.

2.18. Julgamento de Remoção na 2ª Entrância, para o cargo de **4º PJ CÍVEL E DE DEFESA DA PROBIIDADE ADMINISTRATIVA DE ABAETETUBA**, pelo critério de **MERECIMENTO** - ED-022/2016 - Processo nº 029/2016/MP/CSMP.

2.19. Julgamento de Remoção na 2ª Entrância, para o cargo de **1º PJ DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**, pelo critério de **ANTIGUIDADE** - ED-023/2016 - Processo nº 030/2016/MP/CSMP.

2.20. Julgamento de Remoção na 2ª Entrância, para o cargo de **1º PJ DE SALINÓPOLIS**, pelo critério de **MERECIMENTO** - ED-024/2016 - Processo nº 031/2016/MP/CSMP.

2.21. Julgamento de Remoção na 2ª Entrância, para o cargo de **5º PJ DE DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS E AÇÕES CONSTITUCIONAIS, DEFESA DA PROBIIDADE ADMINISTRATIVA E FAZENDA PÚBLICA DE ALTAMIRA**, pelo critério de **ANTIGUIDADE** - ED-025/2016 - Processo nº 032/2016/MP/CSMP.

3. Comunicação de vagas.

4. O que ocorrer.

Belém, 2 de setembro de 2016

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Procuradora de Justiça

Secretária do Conselho Superior

Protocolo 1004612

PORTARIA Nº 275/2016-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, MIGUEL RIBEIRO BAIA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 7874/2014-MP/PGJ, de 9 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora DANIELE MOURA DE QUEIROZ, Técnico - Analista de Sistemas - Suporte a Banco de Dados, para exercer o cargo de Assistência Intermediária de Chefe da Divisão de Análise e Programação, durante o afastamento do titular, RENATO LENO CUNHA ALMEIDA, nos dias 14 e 15/07/2016.

II - DESIGNAR a servidora DEODATA DO CARMO RODRIGUES MAUES, Auxiliar de Serviços Gerais, para exercer a função gratificada de Chefe do Serviço de Limpeza e Conservação, durante o afastamento do titular, GORETH ROCHA BORBA COSTA, no período 18/07 a 01/08/2016.

III - DESIGNAR o servidor FERNANDO SILVA DE CARVALHO, Auxiliar de Administração, para exercer o cargo de Assistência Intermediária de Chefe da Divisão de Material, durante o afastamento do titular, SYMARA MENDES PIEDADE CUNHA, no período de 18/07 a 16/08/2016.

IV - DESIGNAR a servidora GORETH ROCHA BORBA COSTA, Auxiliar de Administração, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Serviços Gerais, durante o afastamento do titular, CÉLIA MARIA DE MOURA BRITO, no período de 18/07 a 01/08/2016.

V - DESIGNAR a servidora MARIA DE LOURDES BARBOSA DA CUNHA, Auxiliar de Administração, para exercer a função gratificada de Chefe do Serviço de Compras, durante o afastamento do titular, FERNANDO SILVA DE CARVALHO, no período 18/07 a 16/08/2016.

VI - DESIGNAR o servidor ROBERTO XAVIER DE SOUZA FERREIRA, Motorista, para exercer a função gratificada de Chefe do Serviço de Transporte, durante o afastamento do titular, PAULO ANDRÉ SEAWRIGHT COELHO, no período de 18/07 a 07/08/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 8 de agosto de 2016.

MIGUEL RIBEIRO BAIA

Subprocurador-Geral de Justiça,

área técnico-administrativa

PORTARIA Nº 317/2016-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, MIGUEL RIBEIRO BAIA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 7874/2014-MP/PGJ, de 9 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores abaixo discriminados licença para tratamento de saúde, com fulcro nos artigos 81 a 84 da Lei nº 5.810/1994:

NOME	PERÍODO
ADRIANE FREITAS MORAES	18 a 19/08/2016
JOSE CERDEIRA LOPES	19/08/2016
LILA MELLO E SILVA GUIMARAES RENDIÉRO	19/08/2016
MARCO AURELIO DE NAZARETH CARVALHO DE LIMA	18 a 19/08/2016
PAULO FERNANDO SOUZA RODRIGUES JUNIOR	19/08/2016
SERGIO RICARDO REGO DE OLIVEIRA	17 a 19/08/2016

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 25 de agosto de 2016.

MIGUEL RIBEIRO BAIA

Subprocurador-Geral de Justiça,

área técnico-administrativa

PORTARIA Nº 318/2016-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, MIGUEL RIBEIRO BAIA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 7874/2014-MP/PGJ, de 9 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor ALEXANDRE AUGUSTO FERRAZ BEZERRA, Técnico em Informática, para exercer o cargo de Assistência Intermediária da Divisão de Apoio ao Usuário do Departamento de Informática, durante o impedimento do titular, FRANCISCO JOSÉ RIO BARBOSA, no período de 04 a 30/07/2016.

II - DESIGNAR o servidor ANDREA SOUTO DE AZEVEDO, Auxiliar de Administração, para exercer a função gratificada de Chefe de Apoio das Promotorias do Interior, durante as férias do titular, JORGE MARIO DANTAS BOUTH, nos períodos de 16 a 27/05/2016 e 6 a 24/05/2016.

III - DESIGNAR o servidor DIEGO RODRIGUES DE SOUZA, Técnico em Informática, para exercer o cargo de Assistência Intermediária da Divisão de Apoio ao Usuário do Departamento de Informática, durante o impedimento do titular, FRANCISCO JOSÉ RIO BARBOSA, nos dias 01 e 02/08/2016.

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: ACP IMPRENSA OFICIAL SP. A IMPRENSA OFICIAL DO PARÁ garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.ioe.pa.gov.br. Data: Quinta-feira, 8 de Setembro de 2016 às 7:11:20

